



DECISÃO COREN/MA N.º 058, DE 05 DE ABRIL DE 2021

*Homologar Ad Referendum o Plenário
Concessão/Renovação da Anotação de
Responsabilidade Técnica (CRT) e
Concessão de Registro de Empresa.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o memorando n.º 242/2021 Coordenação DFIS, que encaminha documentação referente a Concessão/Renovação de Responsabilidade Técnica CRT;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Ad Referendum o Plenário, Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) dos seguintes profissionais:

1. Dr. *Waldesio Vieira de Moraes*, Coren/MA 361942-ENF. Nome da Instituição: Ultra Som Servicos Medicos S.A. Nome do Estabelecimento: Hospital Guaras;

2. Dra *Fabiana Itamara Souto Nasser Vieira*, Coren/MA 364647-ENF. Nome da Instituição: Babycare Servicos de Saude LTDA. Nome do Estabelecimento: Lar & Saude Assistencia Domiciliar;

2. Dra *Rejeane Monte Serrat Pereira Assunção*, Coren/MA 187064-ENF. Nome da Instituição: Omega Servicos em Saude LTDA. Nome do Estabelecimento: Omega.


Art. 2º Homologar o seguinte Certificado de Registro de Empresa (CRE):

1. Sara C. C. Meireles – laboratórios clínicos.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 05 de abril de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF


Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º 148159-ENF